



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

REQUERIMENTO Nº 11.489 /2023

Assunto: Requer, na forma do artigo 117 da Resolução n. 1.578 de 2012 (Regimento Interno da Assembleia) e, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Requerimento de **APELO**, mediante ofício desta Casa ao **Exmo. Sr. João Azevedo**, para que este determine junto ao **Sr. Deusdete Queiroga Filho**, Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, a disponibilização de carros-pipas para abastecer as comunidades rurais em Mari - PB.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de **APELO** ao **Sr. João Azevedo**, Governador do Estado da Paraíba, no sentido de determinar a disponibilização de carros-pipas para abastecer as comunidades rurais em Areial-PB..

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao **Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo**, no Palácio da Redenção, localizado na Praça João Pessoa, s/n – Centro CEP: 58.013-140, João Pessoa - PB, ao **Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**, na Av. Duarte da Silveira s/n - Bairro Torre - Prédio do DER, CEP: 58013-280, João Pessoa-PB; **Câmara Municipal de Mari – Paraíba**.

Atenciosamente,

SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

A falta de acesso regular a água potável é uma preocupação significativa em nossa região, e a disponibilização de carros-pipas se faz necessária para suprir essa demanda emergencial, sobretudo da zona rural de Mari.

Em decorrência da falta de água em muitas comunidades rurais do município de Areial-PB, solicitamos o envio de caminhões pipa para abastecer essas regiões e garantir o acesso à água potável para as famílias que vivem nessas áreas.

Acreditamos que o investimento nessa medida emergencial trará benefícios imediatos para os moradores da zona rural de Mari, promovendo a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento da atividade agrícola e pecuária, além de mitigar problemas de saúde associados à falta d'água. .

Sala das Sessões, em 12 de Março de 2024.

SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual